REVOGADO

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 080, DE 17 DE OUTUBRO DE 2003

Publicado em 24/10/2003 no
Órgão Oficial do Município
Nº 368 - Pag.: 01

Revoga a Lei Complementar nº 065, de 13 de novembro de 2001, que "Proíbe a exposição e exploração de máquinas caça-níqueis no Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu Vice-Presidente, **promulgo** nos termos dos §§ 1º e 8º, do art. 49 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar nº 065, de 13 de novembro de 2001, que "Proíbe a exposição e exploração de máquinas caça-níqueis no Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências".

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 17 de outubro de 2003.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 20 / 10 / 2003
NURIA MARCHIN COUTEIRO
Coordenadora Geral

Ney Patrício
Vice-Presidente